Ano VI - Nº 3.483 Sábado, Domingo e Segunda-feira, 07, 08 e 09 de Agosto de 2010

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

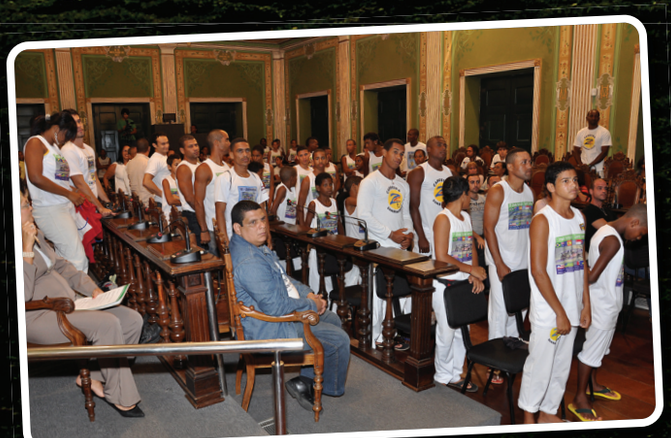
Capoeira do Brasil para o mundo

Grupo Zambiacongo e mestre Geni são homenageados pela Câmara



"Chegou a hora de fazer homenagem aos que saíram daqui para mostrar a nossa capoeira lá fora", disse o grão-mestre do Grupo Abadá, Camisa Roxa, apoiado na boa aceitação e admiração deixada pela capoeira, por onde ela passa. Intitulada "6ª Jornada Internacional de Capoeira do Grupo Zambiacongo", a sessão especial, requerida e presidida pelo vereador Odiosvaldo Vigas (PDT), foi um elogio de capoeiristas e simpatizantes ao que uns chamam de arte e outros, de esporte.

Leia mais na página 5





fc04.deviantart.net

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Alan Sanches
alansanches@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Gilberto José
gilbertojose@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Erivelton Santana
eriveltonsantana@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Sidelvan Nóbrega
sidelvannobrega@cms.ba.gov.br

2ª Secretária:
Vânia Galvão
vaniagalvao@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

Ouvidor Geral:
Odiosvaldo Vigas
odiosvaldovigas@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Câmara Municipal de Salvador
Praça Municipal - CEP 40010-020
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification



Coralistas incentivam ações de preservação ambiental através da música

Coral incentiva consciência ecológica

Grupo visita setores da Câmara Municipal

Descontração e muita animação. Foi assim que os servidores da Câmara Municipal que trabalham no Edifício Martins Catharino e na Diretoria Administrativa (Dirad) receberam um grupo do Coral da Câmara, na tarde de quinta-feira (5). O objetivo é divulgar o coral e as ações do Câmara Sustentável - Programa de Responsabilidade Socioambiental da Câmara.

A regente Cleide Oliveira e os coralistas cantaram "Xote Ecológico", de Luiz Gonzaga. Durante a apresentação, foram distribuídas cópias da música e flores para os servidores. A



próxima apresentação será nos setores e gabinetes que funcionam no Edifício Sul América no dia 19, às 16h. O coral realiza ensaios às quintas-feiras, às 16h, no Centro de Cultura, e é aberto a assessores, servidores e terceirizados.

O Programa Câmara Sustentável promove a coleta seletiva de papel reciclável e jornais, além de ações para o consumo consciente de água, energia e copos descartáveis.

Pastor batista receberá Título de Cidadão

Trabalho social de Ubirajara Gomes é destacado

Por iniciativa do vereador Heber Santana (PSC), o pastor Ubirajara Gomes e Silva, presidente da Igreja Batista Missionária da Independência, sediada no bairro de Nazaré, receberá da Câmara Municipal de Salvador o Título de Cidadão Soteropolitano. A sessão solene será no dia 16, às 19h, no Plenário Cosme de Farias.

Natural da Caçapava, interior de São Paulo, Ubirajara Gomes e Silva nasceu em 16 de dezembro de 1961. Aos 10 anos, chegou com a família à Salvador. Estudou nos colégios Dois de Julho e São Paulo. Em 1984, ingressou no Seminário Batista da Bahia, graduando-se, em 1987, bacharel em Teologia.

"Na direção da Igreja Batista Missionária, o pastor Ubirajara vem desenvolvendo diversas atividades em prol da população soteropolitana", assegura Heber Santana. Segundo o vereador, dentre as ações sociais desenvolvidas pelo homenageado destacam-se a recuperação de dependentes químicos e o trabalho de assistência a moradores de rua.



Vereador Heber Santana

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Resolução Nº 2.003/2010
Concede a Medalha Thomé de Souza ao Dr. **Protógenes Queiroz**, delegado da Polícia Federal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Dr. **Protógenes Queiroz**, delegado da Polícia Federal.

Art. 2º A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da referida Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de julho de 2010.

Alan Sanches
Presidente

Sidelvan Nóbrega
1º Secretário

Vânia Galvão
2ª Secretária

Resolução Nº 2.004/2010
Concede a Medalha Thomé de Souza ao cantor e compositor **Antônio Lázaro Silva.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao cantor e compositor Antônio Lázaro Silva.

Art. 2º A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da referida Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de julho de 2010.

Alan Sanches
Presidente

Sidelvan Nóbrega
1º Secretário

Vânia Galvão
2ª Secretária

Resolução Nº 2.005/2010
Concede a Medalha Thomé de Souza ao Dr. Deraldo de Jesus Damasceno.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Dr. Deraldo de Jesus Damasceno.

Art. 2º A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da referida Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de julho de 2010.

Alan Sanches
Presidente

Sidelvan Nóbrega
1º Secretário

Vânia Galvão
2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL

32ª SESSÃO ORDINÁRIA
2º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 10 DE AGOSTO DE 2010 - 14h30min.

1 - EXPEDIENTE

1.1. Leitura, Discussão, votação Ata (2º secretário)
1.2. Leitura Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição **Pinga-Fogo** (5 minutos)

1 -
2 -
3 -
4 -
5 -

Representações partidárias (tempo)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	**L/G**	**05'**
2	**L/O**	**05'**
3	**PSL**	**10'**
4	**PDT**	**10'**
5	**PTN**	**10'**
6	**PMDB**	**10'**
7	**PSB**	**10'**
8	**PRP**	**05'**
9	**PPS**	**05'**
10	**PTC**	**05'**
11	**PMN**	**10'**
12	**PT**	**10'**

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

PROCESSO CMS Nº : 1509/2010
INTERESSADO : Jenilson Mendonça de Andrade

PROCESSO CMS Nº : 1403/2010
INTERESSADO : José Edésio dos Santos

EXPEDIENTE DA DIRETORIA FINANCEIRA

RESUMO DE ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO CMS nº 029/2009

PROCESSO DE ORIGEM: CMS nº. 1099/2010
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA: SUL SERVICE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos seguintes equipamentos: 01 (um) sistema eletrônico de controle de votação e registro de presença, 01 (um) equipamento eletrônico de mensagens variadas, 01 (um) microcomputador, 01 (um) notebook, 45 (quarenta e cinco) terminais de votação e estrutura de interligação dos computadores e sistema de votação, de propriedade desta CMS.
PRAZO: 12 (Doze) meses, contados a partir de 28/07/2010.
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93
VALOR GLOBAL: R$ 20.592,00 (Vinte mil quinhentos e noventa e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.038.2519 – 3.3.90.39.00
DATA DE ASSINATURA: 28/07/2010
ASSINAM: Alan Sanches - CMS
Fabrício Dias Quadros – Contratada
TESTEMUNHAS: Fabrício Marques
Joel Gonçalves

6ª Jornada Internacional de Capoeira do Grupo Zambiacongo

A sessão especial foi requerida e presidida pelo vereador Odiosvaldo Vigas

De prática proibida pelo Código Penal Brasileiro de 1890 a patrimônio cultural do país em 2008, a capoeira trilhou um longo caminho de lutas e conquistas. O progresso da capoeira, enquanto simples prática e modo de vida, foi destacado em sessão solene na quinta-feira (5), na Câmara Municipal, quando se homenageou um dos principais defensores e divulgadores da técnica no Brasil e no exterior, o mestre Geni e o seu Grupo de Capoeira Zambiacongo.



O vereador Odiosvaldo Vigas, em meio a representantes públicos e mestres capoeiristas

"Chegou a hora de fazer homenagem aos que saíram daqui para mostrar a nossa capoeira lá fora", disse o grão-mestre do Grupo Abadá, Camisa Roxa, apoiado na boa aceitação e admiração deixada pela capoeira, por onde ela passa. Intitulada "6ª Jornada Internacional de Capoeira do Grupo Zambiacongo", a sessão especial, requerida e presidida pelo vereador Odiosvaldo Vigas (PDT), foi um elogio de capoeiristas e simpatizantes ao que uns chamam de arte e outros, de esporte.

Os 22 anos do grupo foram destacados pelo vereador, que considera vitoriosa a trajetória do Zambiacongo, "exemplo de demonstração viva da força da cultura no país". Presidente do grupo, mestre Geni ressaltou o trabalho realizado por outros representantes da técnica, como mestre Cabeludo, que atua em defesa da capoeira regional, e mestre Queixada, um dos mais antigos mestres capoeiristas de rua.

"A capoeira não tem credo, cor ou bandeira. Ela está em mais de 160 países", afirmou Geni, ao reforçar a presença significativa em terras estrangeiras. Com dezenas de viagens pela Europa e América do Norte no currículo, mestre Cabeludo, presidente da Associação de Capoeira Porto da Barra, fez um breve relato sobre a sua vida dedicada à prática. Ter jogado capoeira aos 49 graus negativos, na cidade de Ottawa, no Canadá, é motivo de orgulho para o mestre. "Eu vivo da capoeira, pela capoeira, como poucos o fazem", declarou, em uma referência à prática como sua única profissão.



Mestre Geni, presidente do Grupo de Capoeira Zambiacongo



Sessão contou com apresentação do grupo Berimbalada

Direitos

Gestora do Escritório Internacional de Capoeira e Turismo, Tâmara Azevedo esclareceu que o Governo do Estado está em busca de novos caminhos para a capoeira. "As ações do escritório são no sentido de validar a capoeira fora da Bahia e do Brasil", explicou Tâmara, que representou, na ocasião, o ex-secretário de Turismo Domingos Leonelli.

Reivindicação antiga dos capoeiristas, a aposentadoria do mestre de capoeira foi outro tema abordado. A criação de uma entidade de classe, representativa desses mestres, além de um estudo previdenciário foram apontados como fundamentais para que seja garantido o direito à aposentadoria. Para Tâmara Azevedo, a regulamentação da remuneração dos professores de capoeira também precisa ser debatida.

A sessão contou com a participação de outros representantes da área, como o gestor do Forte da Capoeira Magno Neto e os mestres de capoeira Queixada; Maximo, vice-presidente da Federação de Capoeira da Bahia (Fecaba); Gildo Alfinete, representante dos ex-alunos do mestre Pastinha; e Reinaldo Silva, do grupo Terra Samba, que assistiram a apresentações do grupo Berimbalada e da Banda de Música do Mestre Gajé.

Câmara homenageará ex-prefeito de Maricá/RJ

Uilson dos Santos Mendes receberá Título de Cidadão de Salvador

A Câmara Municipal da capital baiana concederá na próxima quinta-feira (12), às 19h, o Título de Cidadão de Salvador a Uilson dos Santos Mendes, ex-prefeito e ex-vereador de Maricá/RJ e atual chefe de gabinete do vereador Alfredo Mangueira (PMDB). A iniciativa conjunta partiu dos vereadores TC Mustafa (PT do B) e Sandoval Guimarães (PMDB).





A homenagem foi ideia dos vereadores TC Mustafa e Sandoval Guimarães

Hoje com 66 anos e residindo em Salvador desde 1973, Uilson Mendes diz que já se considera baiano. "Aqui, criei e eduquei os filhos (dois cariocas e uma baiana) e, com os membros da Igreja Batista da Graça ajudei a fundar, em 1974, o Centro Comunitário Batista Clériston Andrade", afirma o futuro cidadão soteropolitano.

Evangélico, Uilson é, desde 1973, membro da Igreja Batista da Graça e exerceu vários cargos nas Convenções Batista Brasileira, Fluminense e Baiana, chegando a representar o Brasil no Departamento de Mocidade da Aliança Batista Mundial.

Na área pública, foi assessor parlamentar do deputado estadual Eraldo Tinoco, assistente do mesmo na Secretária de Energia, Transportes e Comunicações e, desde 1997, tem atuado como chefe de gabinete na Câmara Municipal de Salvador. Trabalhou e mantém laços de amizade com o vereador Paulo Magalhães Júnior (PSC) e o ex-vereador Fernando Duarte.

Refeição para acompanhantes de pacientes

Projeto de Pastor Luciano destina-se à rede pública municipal

A presença de familiares é de fundamental importância para a melhoria da saúde de pacientes internados em hospitais. Com essa visão, o vereador Pastor Luciano (PMN) apresentou projeto de lei, na Câmara Municipal, tornando obrigatório o fornecimento de refeições aos acompanhantes de pacientes, quando indispensável o acompanhamento, na rede hospitalar do município.

A proposta prevê que as unidades de saúde forneçam, gratuitamente, no mínimo três refeições diárias a um acompanhante por paciente. "É salutar reconhecer que o fornecimento alimentício para o acompanhante do paciente atendido em rede hospitalar deve ser custeado pelo Município, uma vez que, é ponto pacífico a compreensão de que o paciente carece de tranqüilidade da provisão de alimentos do seu acompanhante e, de igual sorte, a compreensão de que o acompanhante, naquele instante, encontra-se impedido de exercer seu labor diário", argumenta Pastor Luciano.



Vereador Pastor Luciano

Ele sustenta, ainda, que em se tratando de concessão de serviço público é incompreensível que um hospital não disponha de provimento suficiente para atender ao bem estar daqueles que dependem do seu atendimento. "E a presença do familiar, quando indispensável, constitui parte necessária do procedimento de internação", justifica o autor.

Exame odontológico gratuito em escolas públicas

Vereador Henrique Carballal faz indicação ao governador Jaques Wagner

Estudantes da rede estadual de ensino poderão receber tratamento odontológico gratuito no início do ano letivo. O atendimento pode se tornar realidade caso o governador do Estado aprove o Projeto de Indicação nº 200/10, do vereador Henrique Carballal, que propõe esse benefício.



Vereador Henrique Carballal

De acordo com o vereador, ações preventivas realizadas periodicamente podem reduzir em 95% os casos de doenças orais, desde cáries e gengivites até problemas futuros com o uso de aparelho ortodôntico.

A medida, justifica, visa gerar condições para que os estudantes sejam priorizados no atendimento das políticas públicas e tratem eventuais problemas odontológicos em estágio inicial.

A implantação desses exames é mais um "instrumento de combate às graves desigualdades da nossa sociedade na área da saúde pública", explica Carballal, e acrescenta que problemas com a saúde bucal podem ainda levar muitas crianças e adolescentes a faltarem aulas.